

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a Srta. **MARY DALVA SILVA DOS SANTOS**, Gerente de Finanças, lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Dom Eliseu-Pará, 05 de março de 2024

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal nº 0542/2021/GP

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C7F180B4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 020/2024-IPSEMDE.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA CARGO COMISSIONADO.**

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a Srta. **MARY DALVA SILVA DOS SANTOS**, para o Cargo Comissionado de Gerente de Benefícios Previdenciários, lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Dom Eliseu-Pará, 06 de março de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal nº 0542/2021/GP.

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1E28A6EE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 021/2024-IPSEMDE.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
CARGO COMISSIONADO.**

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a Srta. **DÉBORA VITÓRIA DA COSTA ALENCAR**, para o Cargo Comissionado de Gerente de Finanças, lotada no quadro de servidores do IPSEMDE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Dom Eliseu-Pará, 06 de março de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

PRESIDENTE DO IPSEMDE
Decreto Municipal nº 0542/2021/GP.

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B04499C5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de prazo da vigência, execução da obra e valor do contrato nº 003.1/2023-PMI/SEMED-TP, oriundo da **Tomada de Preço de nº003/2023-PMI/SEMED-TP**, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** Contratada: **FERREIRA & PANTOJA CONSULTARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº14.699.252/0001-65.** Vigência da execução da obra será de 04 (quatro) meses a contar de **27/01/2024** e Vigência do contrato será de 04 (quatro) meses a contar de **12/02/2024;** Valor Global do Contrato após o Acréscimo será de **R\$ 2.128.524,94.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA.

Ordenador:

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretario Municipal

Publicado por:

Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:0B798816

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS**

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023.

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Ferramentas, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual do Tipo menor preço por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura.

Vigência da Ata de Registro de Preços nº 2023010: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12 de março de 2024.

Empresa/CNPJ/Itens: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP,CNPJ Nº00.609.492/0001-17,ITENS:** 0009-R\$5,00, 0011-R\$3,78, 0012-R\$4,04, 0016-R\$5,79, 0017-R\$8,65, 0019-R\$128,33, 0020-R\$177,53, 0021-R\$55,90, 0022-R\$182,49, 0024-R\$11,49, 0025-R\$7,01, 0026-R\$12,68, 0027-R\$11,49, 0028-R\$4,69, 0029-R\$5,99, 0030-R\$23,99, 0032-R\$37,99, 0033-R\$27,99, 0034-R\$29,99, 0035-R\$22,01, 0036-R\$44,99, 0037-R\$49,99, 0038-R\$8,99, 0039-R\$10,10, 0040-R\$69,99, 0041-R\$59,99, 0042-R\$22,01, 0044-R\$47,99, 0046-R\$3,99, 0047-R\$17,99, 0048-R\$28,99, 0049-R\$15,99, 0050-R\$17,99, 0052-R\$28,99, 0054-R\$36,99, 0055-R\$2,03, 0057-R\$1,25, 0058-R\$4,99, 0059-R\$7,94, 0061-R\$16,99, 0064-R\$589,99, 0065-R\$699,99, 0066-